

LEI N628

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOS  
ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ '  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ouro Branco,  
aprova, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Execu-  
tivo autorizado a suplementar as seguintes dotações do Orça-  
menta-Vigente da Câmara Municipal:

3.1.1.1 - PESSOA CIVIL	NCZ\$175.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	NCZ\$ 15.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS .....	NCZ\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para atendimento do  
disposto no art. 1º poderá o Chefe do Executivo prevalecer  
-lhe do disposto no art. 3º letras b, c e d da Lei nº 597.

Artigo 3º - Revogam-se as disposi-  
ções em contrário.

Artigo 4º , Esta Lei entra em vi-  
gor na data de sua publicação.

OuroBranco26 de Junho de 1.989

SILVIOJOSÉMAPA

PrefeitoMunicipal